

Circular – CBCa 003/2022

Curitiba, 01 de fevereiro de 2022

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA O CONTROLE DE PERFORMANCE E PERÍODO DE TREINAMENTO DA MODALIDADE CANOAGEM SLALOM

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM – CBCa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, de acordo com o orçamento oriundo da Lei Agnelo Piva (Nº 10.264) para o ano de 2022, com base na análise de rendimento no Mundial de Canoagem Slalom, realizado na Bratislava – Eslováquia, de 22 a 26 de setembro de 2021, convoca para o controle de performance as(os) seguintes atletas:

Atleta	Modalidade	Clube de origem
Pedro Henrique Gonçalves	K1M	Associação Pirajuense de Esportes Náuticos - APEN
Mathieu Desnos	K1M	Instituto Meninos do Lago - IMEL
Ana Sátila	K1F / C1F	Instituto Meninos do Lago - IMEL
Omira Estácia Neta	K1F / C1F	Instituto Meninos do Lago - IMEL
Felipe Borges	C1M	Instituto Meninos do Lago - IMEL

- 1.0 - As(os) atletas supramencionadas(os) serão contempladas(os) com hospedagem, alimentação e traslado (Jacarepaguá – Parque de Deodoro) durante o período de 01 a 12 de fevereiro de 2022.
- 2.0 - O deslocamento da cidade de origem para o Rio de Janeiro será de responsabilidade da(o) atleta e/ou do respectivo Clube, Associação ou Instituto.
- 3.0 – O período para apresentação encerra-se no dia 02 de fevereiro de 2022.
- 4.0 - As(os) atletas convocadas(os) serão submetidas(os) ao Controle de Performance (Físico e Técnico-Tático), conforme programação abaixo descrita:

Data	Local	Descrição do Controle de Performance
07/02/2022 (Segunda-feira)	Complexo Olímpico - Maria Lenk	Teste do “vai e vem” Objetivo: avaliação da predominância física. Percurso pré-determinado por 02 balizas, com 3 repetições de 1 minuto de esforço (remando entre as portas) por 1 minuto de descanso
09/02/2022	Complexo Olímpico de Deodoro	Simulação de prova 02 descidas Objetivo: avaliação da predominância técnico-tática na Canoagem Slalom

SIMULAÇÃO DE PROVA			
INDÍCES PERCENTUAIS SUGERIDOS DA EMBARCAÇÃO MAIS RÁPIDA			
K1 Masculino	K1 Feminino	C1 Masculino	C1 Feminino
Sênior = 4%	Sênior = 18%	Sênior = 10%	Sênior = 28%
Sub -23 = 7%	Sub-23 = 23%	Sub-23 = 16%	Sub-23 = 30%

5.0 - A participação no Controle de Performance é aberta para todas(os) as(os) atletas do Brasil, sendo responsabilidade de cada participante:

- I) Informar ao supervisor da modalidade – Denis Terezani - o interesse em participar do Controle de Performance, mediante envio de e-mail para: denis.terezani@canoagem.org.br – até as 23h:00 do dia 04 de fevereiro de 2022;
- II) Custear o deslocamento;
- III) Custear a hospedagem;
- IV) Custear a alimentação;
- V) Realizar o Exame RT-PCR (Teste de Covid-19) com 48 horas de antecedência da data do primeiro controle (07/02/2022) e enviar o resultado por e-mail para Ricardo Martins Taques (Teco) ricardoepsalom@hotmail.com
- VI) **ATLETAS QUE TESTAREM POSITIVO PARA A COVID-19 SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DO CONTROLE DE PERFORMANCE**

6.0 - Os resultados obtidos pelas(os) atletas serão analisados pela comissão técnica da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa (Ettore Ivaldi – Ricardo Martins Taques) em conjunto com as áreas funcionais do Comitê Olímpico do Brasil - COB, **objetivando VALIDAR OU NÃO a permanência DE ATÉ 05 ATLETAS para o período de treinamento, que se realizará de maneira ininterrupta de 10/02/2022 a 09/03/2022.**

7.0 - As(os) atletas que **não conseguiram o índice** no Controle de Performance e queiram realizar seus treinamentos nas instalações do Complexo de Deodoro, estes deverão fazer a solicitação por e-mail para os treinadores da Seleção Nacional – Ettore Ivaldi (ivaldiettore@gmail.com) e Ricardo Taques (ricardoepsalom@hotmail.com) – com cópia para o Supervisor Denis Terezani (denis.terezani@canoagem.org.br), indicando o período de permanência para uso da raia de Canoagem Slalom. Os custos de hospedagem, alimentação e transporte ficarão sob responsabilidade do atleta/clube de origem.

8.0 - Diretrizes de treinamento e conduta

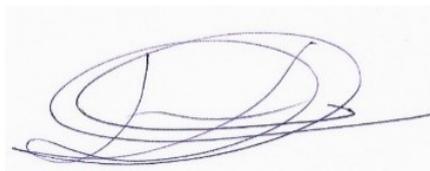
AS(OS) ATLETAS ESTARÃO CONDICIONADAS(OS) AO ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA COMISSÃO TÉCNICA.

Ao aceitar a presente convocação, as(os) atletas aceitam também as regras do Regimento Interno da ENP, as quais normatizam as atividades dos treinamentos permanentes, dispostas no site desta Confederação: http://www.canoagem.org.br/pagina/index/nome/regimento_interno_da_equipe_permanente/id/351.

Eventuais casos que não estejam respaldados pela circular, serão definidos pelo Comitê da Modalidade em conjunto com a Comissão Técnica.

A CONFIRMAÇÃO DE QUALQUER VAGA ESTARÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA COMISSÃO TÉCNICA. **Eventual desídia, negligência ou desprezo pela preparação física, técnica, psicológica ou nutricional, bem como não atender as diretrizes da CBCa, COB o atleta será imediatamente desligado após simples relatório da Comissão Técnica. Essa substituição será válida também no caso de alguma enfermidade ou contusão.**

Atenciosamente,



Denis Terezani

Supervisor da Confederação Brasileira de Canoagem – Modalidade Canoagem Slalom